

Processo Administrativo n.: 1794/2017

Licitação na modalidade Pregão Presencial n. 017/2017

Interessado: Pró-Reitoria de Ensino Pesquisa e Extensão

Assunto: Licitação na modalidade Pregão Presencial para a aquisição de peças anatômicas para atender às necessidades do curso de Medicina do Centro Universitário de Mineiros - Unifimes.

Tipo: Pregão Presencial tipo menor preço por item.

PARECER JURÍDICO

A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, representada pela Diretora Geral em pleno exercício do cargo, solicita do agente competente, Parecer Jurídico a incidir em processo de Licitação na MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a **aquisição de peças anatômicas para atender às necessidades do curso de Medicina do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES**, conforme descrito no Edital de Pregão Presencial n. 017/2017 e seus anexos.

O procedimento licitatório, objeto deste Parecer, foi iniciado com a abertura do competente processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a indicação precisa de seu objeto e demais requisitos pertinentes à modalidade pretendida.

De tal sorte, fora juntado o Edital em todos seus termos e anexos, e demais documentos instruídos, bem como atas de deliberação da Comissão de Licitação, relatório, etc.

É breve o relato.

Cumpridas as exigências legais iniciais de praxe, no dia 20/11/2017, a Comissão de Licitação deu início aos trabalhos de abertura do certame, em cuja reunião, além do Pregoeiro e Membros Suplentes da Comissão, foi constatada a presença das empresas proponentes:

- a) **MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.724.729/0001-61, com sede na Avenida Presidente Rodrigues Alves Esquina com a Alameda Maria Verano, n. 435, Loteamento Faicalville II, Goiânia/GO, CEP 74.350-115.

- b) **MIDAS INFORMÁTICA E PRODUTOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 19.299.157/0001-98, com sede na Av. T-2, n. 1810, Sala 09, Galeria Via T2, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP 74.210-010.
- c) **ROYAL ATACADISTA E COMÉRCIO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 24.103.721/0001-95, com sede na Av. São Paulo, s/n, Qd 06, Lt. 05, sala 02, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia/GO, CEP 74.905-770.

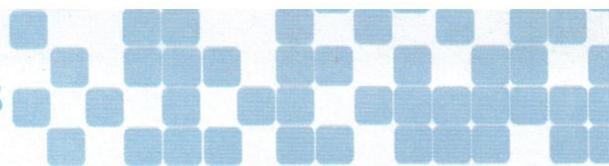
Conforme consta em ata, foram analisadas as propostas apresentadas pelas empresas acima especificadas, para então iniciar a fase de negociação. Finalizada a fase de negociação as empresas especificadas abaixo apresentaram a seguinte proposta final:

a) **MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.724.729/0001-61, com sede na Avenida Presidente Rodrigues Alves Esquina com a Alameda Maria Verano, n. 435, Loteamento Faicalville II, Goiânia/GO, CEP 74.350-115, tendo ofertado o melhor lance para os **itens 03, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 14, 15, 17, 27, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 44, 46, 51 e 54, no valor total de R\$ 73.250,00 (setenta e três mil, duzentos e cinquenta reais);**

b) **MIDAS INFORMÁTICA E PRODUTOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 19.299.157/0001-98, com sede na Av. T-2, n. 1810, Sala 09, Galeria Via T2, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP 74.210-010, tendo ofertado o melhor lance para os **itens 04, 16, 19, 21, 22, 23, 24, 26, 28, 29, 48, 50 e 52, no valor total de R\$ 22.440,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta reais).**

c) **ROYAL ATACADISTA E COMÉRCIO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 24.103.721/0001-95, com sede na Av. São Paulo, s/n, Qd 06, Lt. 05, sala 02, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia/GO, CEP 74.905-770, tendo ofertado o melhor lance para os **itens 01, 02, 05, 12, 13, 18, 20, 39, 42, 43, 45, 47, 49 e 53, no valor total de R\$ 90.198,00 (noventa mil, cento e noventa e oito reais).**

Ressalta-se que os preços apresentados nas propostas vencedoras estão dentro do praticado no mercado, sendo portanto, aconselhável a adjudicação e homologação do certame.



Destarte, a presente Licitação preenche os requisitos exigidos pelas Leis 10.520/02 e 8.666/93, bem como suas alterações posteriores, dando condição satisfatória à sua adjudicação e homologação das propostas vencedoras indicada pela Comissão de Pregão, isso se conveniente à Administração Superior da FIMES.

É o nosso Parecer, à consideração superior.

S.M.J.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR-FIMES, aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete (11/12/2017).



ENALDO RESENDE LUCIANO

OAB/GO 8.617